



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES CONSEG BAIRRO GUAÍRA – CURITIBA PR.

Curitiba, 20 de junho de 2022

1 - Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (anexo ao Decreto Estadual nº 5381 de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança do bairro GUAÍRA, município de Curitiba - PR., com mandato e gestão para o biênio 2022-2024.

2 - A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos **Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Municipal e Corpo de Bombeiros)** jurisdicionantes a área geográfica do Conseg bairro Guaíra.

3 – A(s) chapas concorrentes deverão ser apresentada(s) por **requerimento de inscrição da Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da Polícia Federal (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), **protocolado junto aos membros natos**, a partir do dia 20/06/2022 até 08/07/2022, na sede da **1ª. CIA - 13º BPM**, localizada na Praça Tito Schier - rua Orlando Padilha dos Santos s/n, ao lado do Shoppings Ventura, bairro Portão, ou até as dezenove horas (19h) do dia 11/07/2022, dia e horário de início dos processos da eleição, no auditório do CREAM - Centro de Referência em Esporte e Atividade Física, localizado na rua Augusto de Mari, 2150 - Bairro Guaíra, Curitiba - PR.

4 – **A eleição ocorrerá no dia 11/07/2022**, com início às 19:00h e término às 21:00h, com duração mínima de duas horas (2h), no auditório do CREAM Centro de Referência em Esporte e Atividade Física, na rua Augusto de Mari, 2150 - bairro Guaíra, Curitiba - PR, sob presidência e coordenação do Comandante da **1ª. CIA do 13º Batalhão da Polícia Militar**.

5 - Para se candidatar é necessário morar, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do CONSEG do bairro Guaíra, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessárias para exercer funções junto ao CONSEG.

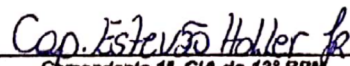
6 - Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que, por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do CONSEG do bairro Guaíra no bairro Guaíra - Curitiba Pr, e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva.


Funções opcionais: 2º Secretário e 2º Tesoureiro, integrantes da Diretoria Executiva e três (3) membros para composição de cada Conselho: Fiscal=3, Deliberativo=3 e Ética e Disciplina=3.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

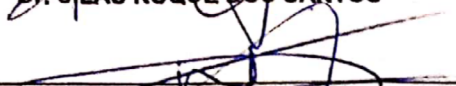
COMISSÃO ELEITORAL


Comandante 1ª. CIA do 13º BPM
Capitão Estevão HOLLER Junior


Comandante Guarda Municipal - Regional Portão
Inspetor AIRTON SEBASTIÃO MACHADO


ALBINO SURECK
1º Secretário


Delegado 8º Distrito Polícia Civil
Dr. SILAS ROQUE DOS SANTOS


Comandante 1º Subgrupo Bombeiros
Tenente Coronel COBM
PEBRO WAGNER OGAKI MALACRIDA


IVO SERGIO PEREIRA SANTOS
2º Secretário

Caso haja concorrência de chapas, encerrada votação, dois (2) membros integrantes do Conselho Deliberativo (gestão atual), se integrarão a Comissão Eleitoral, conforme art. 52 do Regulamento dos CONSEGS). Caso não haja, há obrigatoriedade de dois secretários voluntários, segundo art. 4º, parágrafo 3º, inciso II da Portaria n.º 009/20 previamente definidos, os membros natos farão a aferição dos votos, comunicação do resultado e proclamação da chapa vencedora